

PORTARIA 46/2002.

AUTORIZA A MOVIMENTAÇÃO
BANCÁRIA DA CONTA CORRENTE
DESTA CASA LEGISLATIVA ATRA-
VÉS DO GERENCIADOR
FINANCEIRO DO BANCO DO BRASIL
S/A.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação vigente, autoriza a servidora CLIVIA CRESTANI SCHWALM, Administradora Financeira desta Casa, a movimentar a conta corrente do Poder Legislativo, junto ao Banco do Brasil S/A., utilizando os serviços do Gerenciador Financeiro, realizando pagamentos, transferências e todas as movimentações necessárias para o bom andamento da Administração Financeira.

SALA DE SESSÕES, em 20 de agosto de 2002.

IRIO MIGUEL STEIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS FERNANDO LOPES
1º SECRETÁRIO